**TERMO DE REFERÊNCIA**

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

# Definição do Objeto

|  |
| --- |
| **Natureza(s) do(s) Objeto(s)** |
| ( ) Aquisição de Bens | ( ) Obra(s) de Engenharia | ( ) Locação de Bens | ( ) Concessão de Bens |
| ( x ) Prestação de Serviços  | ( ) Prestação de Serviços de Engenharia | ( ) Alienação de Bens | ( ) Permissão de Bens |
| ( ) Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra  | ( ) Fornecimento e prestação de serviço associados |

|  |
| --- |
| **Tipo(s) de Objeto(s)** |
| ( ) Bem(ns) Comum(ns) | ( ) Bem(ns) Especiais | ( x ) Serviço(s) Comum(ns) | ( ) Serviço(s) Especial(is) |
| ( ) Obra(s) Comum(ns) de Engenharia | ( ) Obra(s) Especial(is) de Engenharia |
| ( ) Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia | ( ) Serviço(s) Especial(is) de Engenharia |

|  |
| --- |
| **Catálogo Eletrônico de Padronização** |
| ( ) Não se aplica | ( ) Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização | ( x ) Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo |
| ( ) **Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização**, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21: |  |
| Não localizado no catálogo eletrônico de padronização. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Descrição do Item** | **Qtd.** | **Un** |
| 1 | Serviço de pintura de faixas de segurança e lombadas, conforme planilha anexa. | 1.088,58 | M² |
| 2 | Serviço de pintura de meio fios, conforme planilha anexa. | 25.845 | M² |
| **Valor Total Estimado:** | **R$ 49.550,00** |

|  |
| --- |
| **Condições de Entrega(s)**  |
| Prazo de Entrega: | **Prazo para início da prestação de serviço – 3 dias | prazo para execução dos serviços – 60 dias**, a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. |
| Local(is) de Entrega(s): | ( |  | ) | Não se aplica |  |
| ( | x | ) | Outros (especificar): | Nos locais informados no Memorial Descritivo e Planilhas da Engenharia.  |

|  |
| --- |
| **Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo** |
| Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade**, **qualidade** e **pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. |

|  |
| --- |
| **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica** |
| ( ) Não se aplica | ( ) 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) | ( x ) Outro (especificar abaixo): Garantia mínima de 1 (um) ano da prestação de serviços.  |
| **Obs.:**a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substitui-los ou refazê-los no prazo de até **5 dias**, a partir da comunicação por escrito.c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor**. |

# Prazo Contratual Previsto

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | ( ) Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21 |
| ( x ) Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado) | Período vigência previsto: |
| **3 meses (90 dias)** |
| ( ) Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21 | ( ) Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21 |
| ( ) Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | ( ) Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 |
| **Obs.:** Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. |

# Estimativa do Valor da Contratação

|  |
| --- |
| Valor total estimado: R$ 49.550,00 |

# Adequação Orçamentária

|  |  |
| --- | --- |
| ( x ) Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo. | ( ) Não se aplica, pois se trata de SRP. |

# Fundamentação da Contratação

|  |
| --- |
| **Estudo Técnico Preliminar - ETP** |
| ( ) Cfe. disponível no processo  | ( ) Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45) | ( x ) Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46) |

|  |
| --- |
| **Fundamento(s) de Fato e de Direito** |
| Normas aplicáveis:  | Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21 e art. 46, Decreto Municipal 2130/2023. |
| A segurança viária, por meio da manutenção adequada, a visibilidade da sinalização viária se torna essencial para garantir a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, além disso, a manutenção regular da sinalização é parte fundamental da infraestrutura urbana, refletindo o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida da população.A regularização da sinalização viária de acordo com as normas técnicas e legislações aplicáveis (como o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e resoluções do CONTRAN) é uma obrigação legal dos municípios.Fundamentos de Direito: Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos); Código de Trânsito Brasileiro (CTB): Lei nº 9.503/1997; Resoluções do CONTRAN: O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) emite resoluções que detalham as especificações técnicas para a sinalização viária, incluindo aspectos como cores, materiais e métodos de aplicação.  |

#  Descrição da Solução Como Um Todo Considerando o(s) Ciclo(s) de Vida do(s) Objeto(s)

|  |
| --- |
| O Município de Imigrante/RS identificou a necessidade juntamente ao Setor da Engenharia, tendo em vista a urgente realização de procedimento para contratação de empresa, visando a prestação dos serviços de pintura de meio fios, lombadas e faixas de segurança. Com base no desgaste natural que acontece nas pinturas viárias, com o tráfego contínuo de veículos, com o tempo, essa pintura acaba desgastando e deixando sua visibilidade danificada, comprometendo a segurança e sinalização. Além de necessitar que seja adequado as Leis, Resoluções e Normas técnicas e legislações aplicáveis, essa pintura é de extrema importância para manter a segurança dos cidadãos que trafegam por estes locais. Com base no Memorial Descritivo em anexo, fornecido pelo Setor da Engenharia, onde consta, a descrição da solução de pintura, para que a empresa contratada possa executar da melhor maneira possível.  |

# Requisitos da Contratação (Especificação do Item)

|  |
| --- |
| - Todo o material de tinta, com as cores e litragem definida, será fornecida pela Contratante.- O material de pintura, como pincel, broxa ou pintura mecanizada, será de responsabilidade da Contratada. - A pintura dos meio fios, faixas de segurança e das lombadas será realizada nos Bairros Centro, Esperança, Daltro Filho e partes do Caminhódromo. - O deslocamento de funcionários ficará a cargo da Contratada. - A empresa contratada deverá possuir e utilizar os equipamentos de segurança (EPIs) conforme exigido na Lei.- A contratada deverá atender o disposto no art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Lei nº 9.503/1997)- A empresa vencedora deverá enviar a proposta readequada, preenchendo os valores especificadamente na planilha disponibilizada pelo setor da Engenharia, para fins de medição.- O pagamento será realizado conforme medição dos quantitativos realizados. - Os resíduos oriundos da limpeza devem ser varridos e amontoados pela Contratada, cabendo a destinação a Secretaria de Obras Municipal. - A empresa deverá prestar o serviço como coordena o Memorial Descritivo, de forma a executar o mesmo da melhor maneira possível. - A contratada deverá dar garantia mínima de 1 (um) ano pelos serviços executados e os mesmos deverão ser executados no prazo máximo de 60 dias, contados da ordem de início. |

# Indicação(ões) de Marca(s) e Necessidade de Amostra e/ou Teste de Conformidade

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ( x ) Não se aplica | ( ) Proc. Adm. de Pré-Qualificação: | XX.XXX/XXXX | ( ) Proc. Adm. de Vedação de Marca:  | XX.XXX/XXXX |
| ( ) Sim - Justificar item(ns) e escolha(s) da(s) marca(s) abaixo: |  |
|  |

# Execução do Objeto

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica | ( ) Bem de pronta-entrega | ( ) Fornecimento e prestação de serviço associado  |
| ( ) Contratação por tarefa | ( ) Contratação integrada | ( ) Contratação semi-integrada |
| ( ) Empreitada por preço unitário | ( ) Empreitada por preço global | ( ) Empreitada integral |
| ( ) Outro (Especificar abaixo): Prestação de Serviço |

# Gestão e Fiscalização do Contrato

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | ( x ) Cfe. descrito abaixo: |
| a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.c) A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato. |
| **Obs.:** As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23. |

|  |
| --- |
| **Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)** |
| ( x ) Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico.  |

# Critérios de Medição e Pagamento

|  |
| --- |
| ( ) Não se aplica |
| ( x ) Em caso de **fornecimento de bens e/ou prestação de serviços**, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará **em até 10 dias úteis** da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil  |
| ( ) Em caso de **Obras e Serviços de Engenharia**, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo |
| ( ) Outro (Especificar abaixo): |  |
|  |

# Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

|  |
| --- |
| Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública. |
| ( x ) Menor preço | ( ) Maior desconto | ( ) Técnica e Preço |
| ( ) Melhor Técnica | ( ) Melhor Conteúdo Artístico | ( ) Maior Retorno Econômico |

|  |
| --- |
| **Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)** |
| ( x ) Não se aplica | ( ) Sim, cfe. detalhado abaixo |
| **Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas**: |  |
|  |

|  |
| --- |
| **Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)** |
| ( ) Não se aplica | ( x ) Sim, cfe. detalhado abaixo |
| **Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas**: |  |
| - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 dias da data designada para a apresentação do documento; |

# Fracionamento IRREGULAR de Despesas e Crimes em Licitações e Contratos

|  |
| --- |
| ( x ) **FOI(RAM) ANALISADA(S)** à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e, **investigando** todas as **transações realizadas** pelo Município **e** tambémo **somatório dAS despesas realizadas no exercício financeiro**, **ATESTAMOS QUE NÃO HÁ contratações com objetos de mesma natureza** que caracterizem **FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS,** tampouco **desídia administrativa, Má Gestão, “emergência fabricada” E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, nos termos da lei. |

# CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

|  |  |
| --- | --- |
| ( x ) Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011  | ( ) Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011  |
| ( ) Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 | ( ) Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |

Imigrante, 04 de abril de 2024.

|  |
| --- |
|  |
| **FABIANO ACADROLI** |
| Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana |